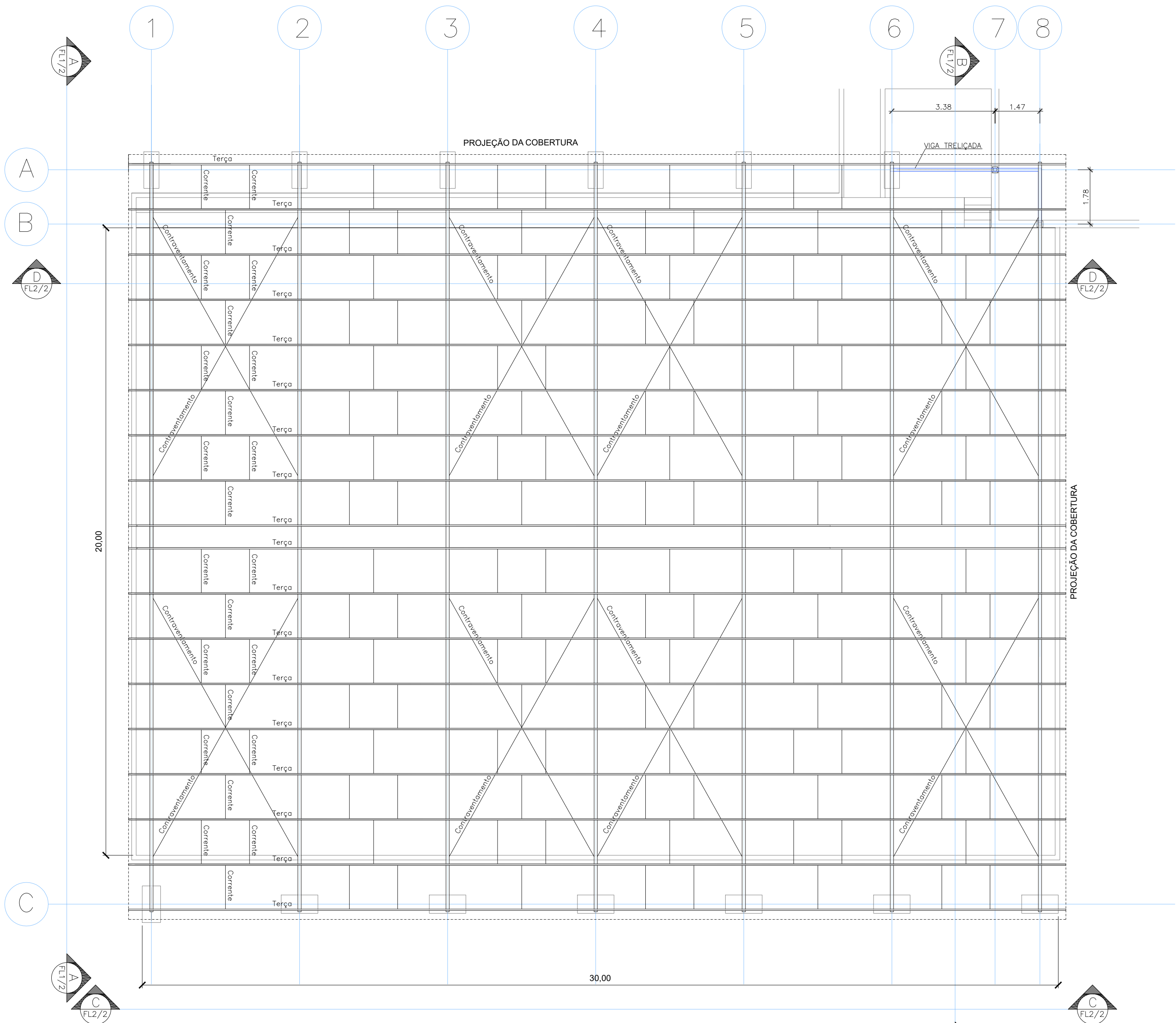
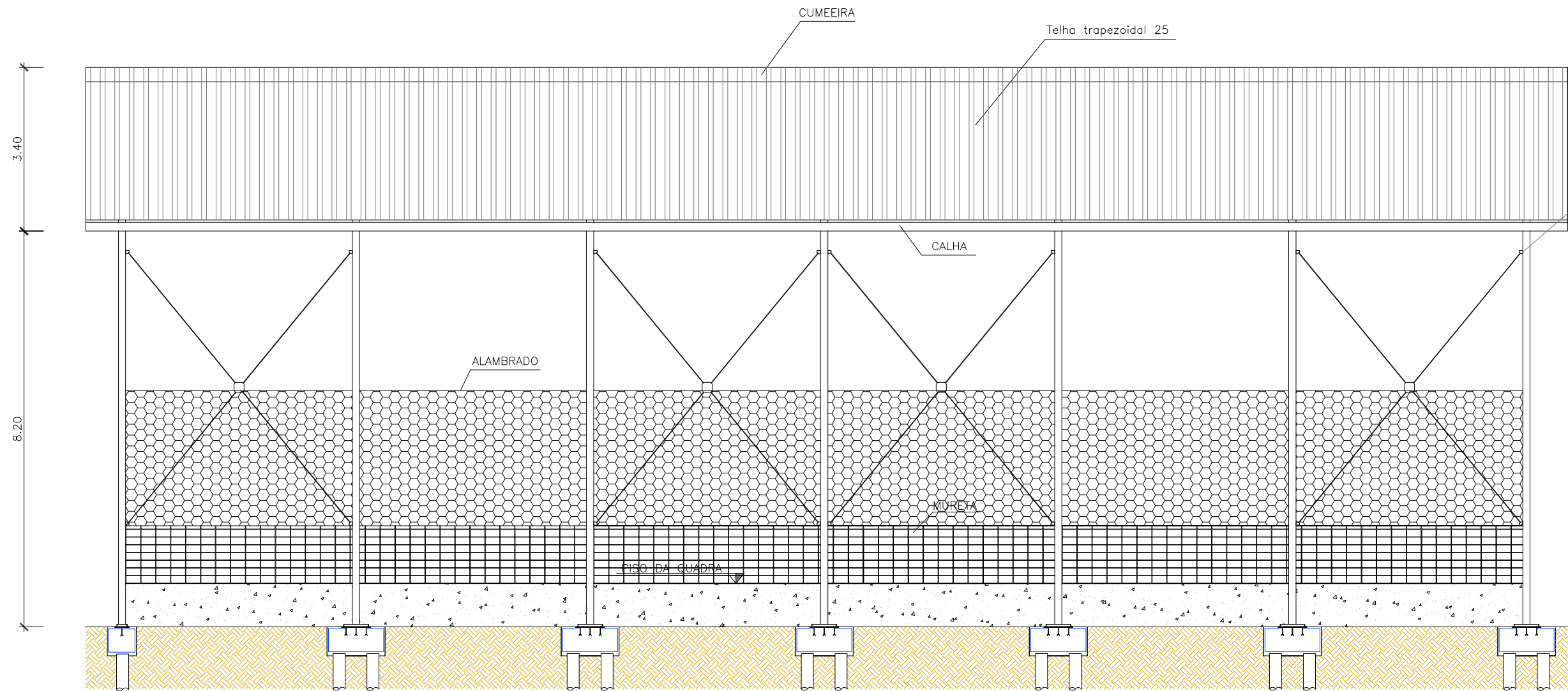
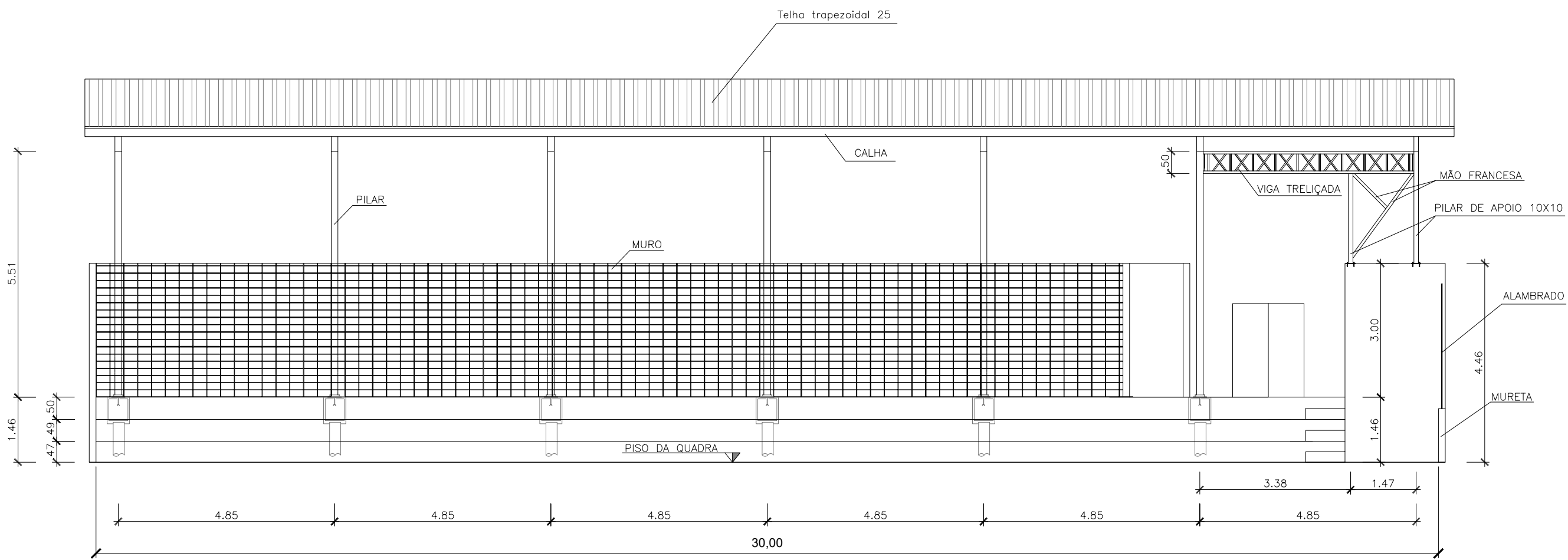




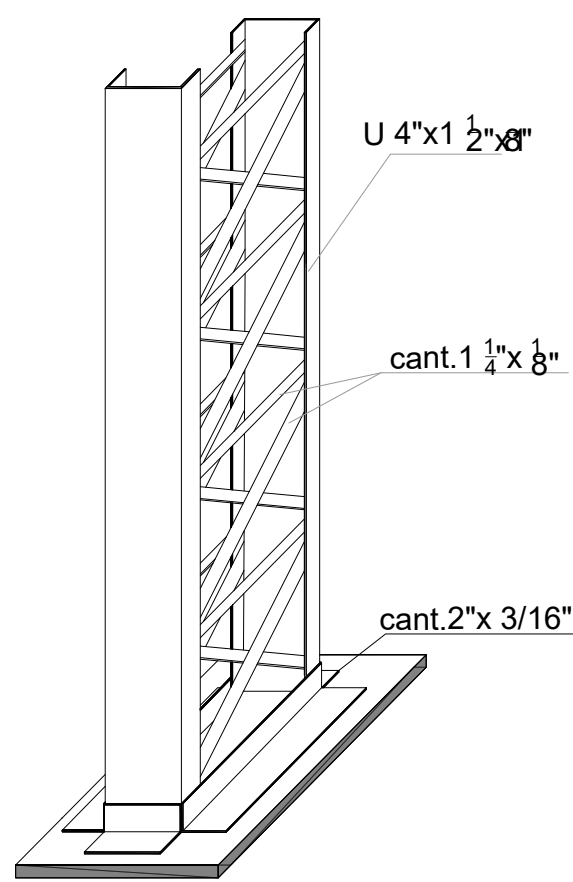
PLANTA DE LOCAÇÃO DAS TERÇAS, TESOURAS, CORRENTES E CONTRAVENTAMENTO
Escala: 1:100



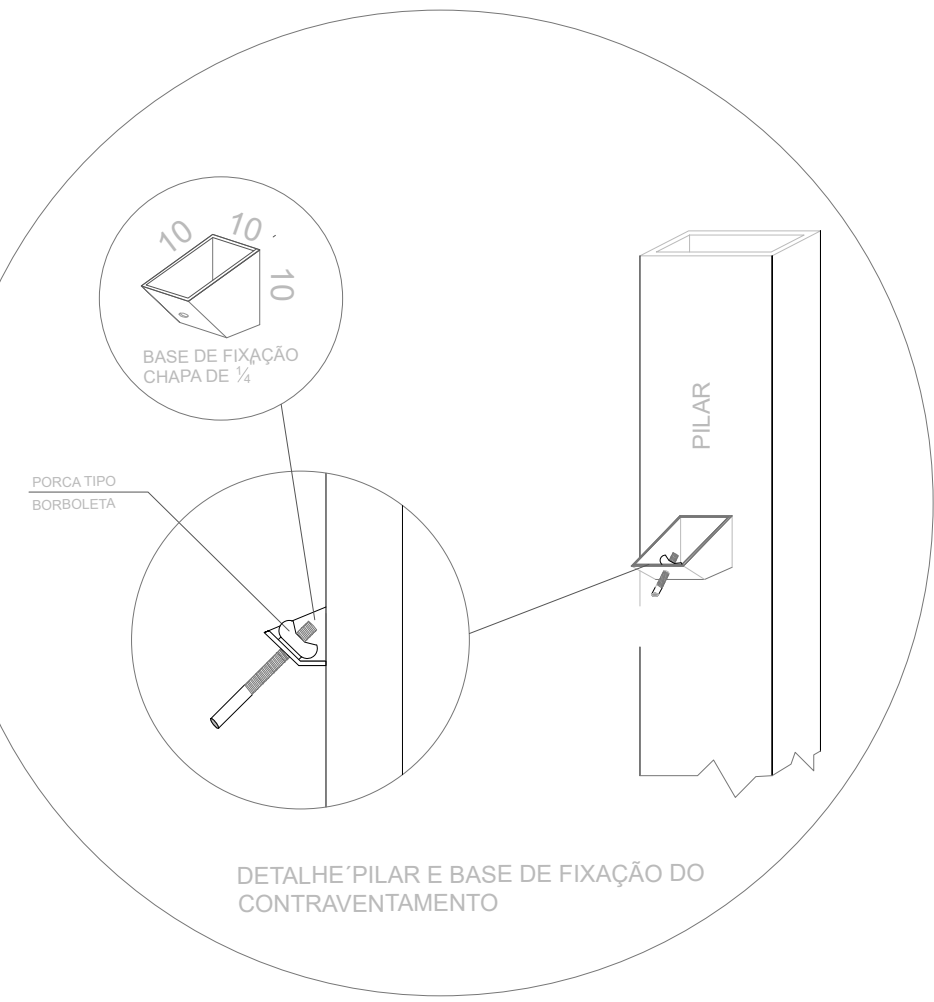
CORTE C-C : DETALHE DA ESTRUTURA E CONTRAVENTAMENTO
Escala: 1:100



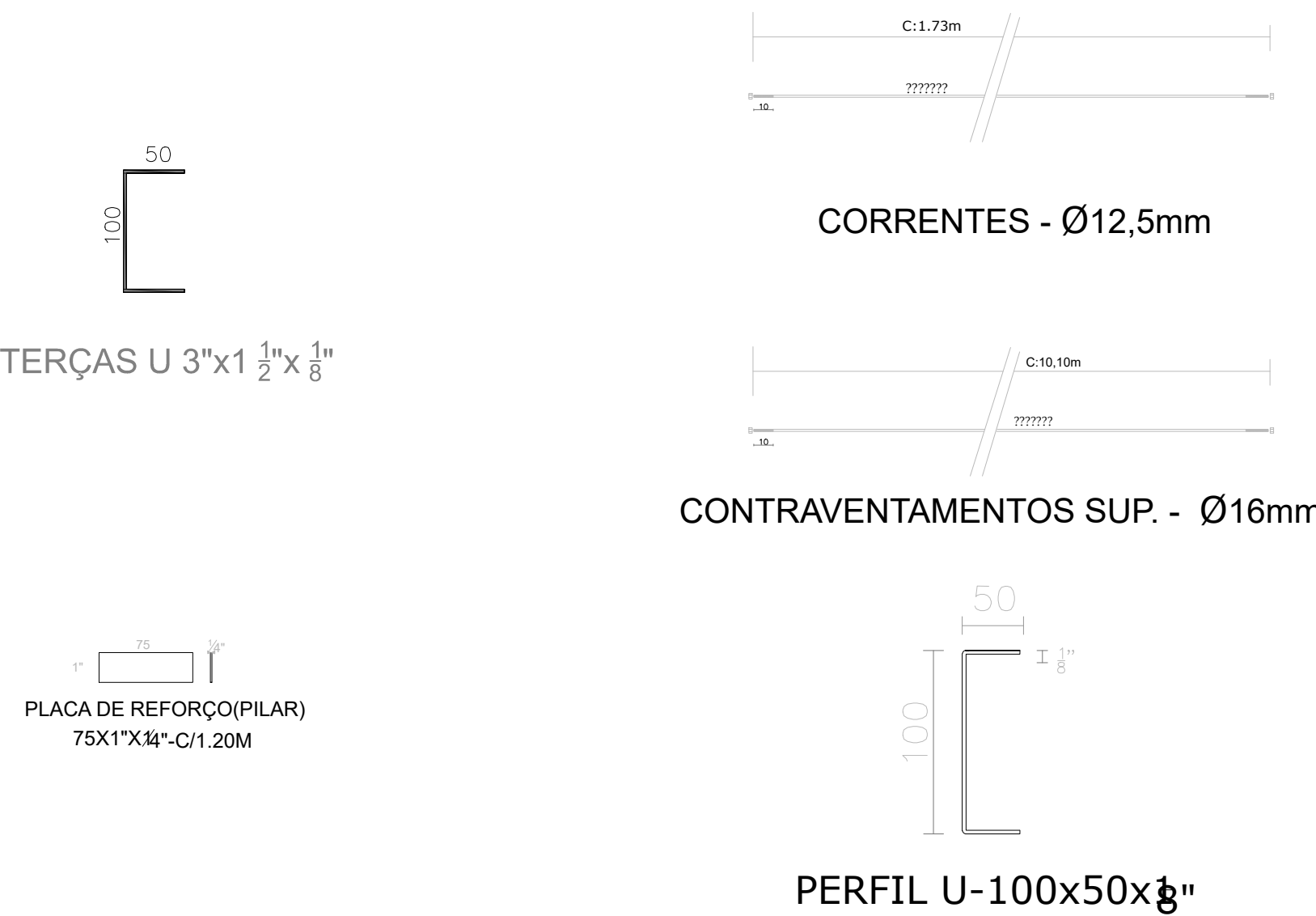
CORTE D-D : DETALHE DA ESTRUTURA E CONTRAVENTAMENTO
Escala: 1:100



DETALHE DOS PILARES



DETALHE PILAR E BASE DE FIXAÇÃO DO CONTRAVENTAMENTO



ELEMENTOS ACESSÓRIOS DA COBERTURA

DESENHOS DE REFERÊNCIA
PROJETOS DE ESTRUTURA FORNECIDOS APRESENTAM AS FUNDAÇÕES DOS PILARES - TENDO SIDO AVALIADA A RELAÇÃO DE CARGA EM CADA PILAR E AS VIGAS E LAJES DESENVOLVIDAS NOS CASOS NECESSÁRIOS PARA ADEQUAR E COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO. (LEVANTAMENTO DE DADOS NO LOCAL/DE REFERÊNCIA)
NOTAS GERAIS
1- VERIFICAR AS MEDIDAS NA OBRA, TRABALHO COM GARANTIA DE LOCAÇÃO 2- CADA PEÇA DA ESTRUTURA DEVE SER ADAPTADA AO SEU LOCAL DE IMPLANTAÇÃO CONFORME POSSÍVEL E ADEQUAÇÃO AO LOCAL 3- A ESTRUTURA DEVE SER SÓLIDA, APENAS NAS JUNÇÕES DEVE OBEDECER A NORMA E ANCORAGEM DE FIXAÇÃO DAS SARTANES METÁLICAS OU PEÇAS DE FIXAÇÃO EM CONCRETO DEVEM SER COM ELEMENTOS APROPRIADOS TIPO PARAFUSOS ADEQUADOS E REFORÇADOS, GRAPAS METÁLICAS E/OU CHUMBADORES QUÍMICOS(INDICADOS) 4- MATERIAIS: - PERFIS EM CHAPA DOBRADA - Aço ASTM-A36 - Fy=250 Mpa - Ft=400 Mpa - PERFIS LAMINADOS - Aço ASTM-A36 - Fy=250 Mpa - Ft=400 Mpa - PROTETORES EM TINTA ANTI CORROSÃO ADEQUADA PARA ESTRUTURAS - PINTURA EM TINTA ESMALTE NA COR PRETENDIDA E DEFINIDA PELA PREFEITURA 5- SOBRECARGAS DE LÚDO NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO: 250 kg/m² + 2,0 kN/m² 6- AS CARGAS CONSIDERADAS: VENTO 40 M/S - SOBRECARGA DA ESTRUTURA METÁLICA 18 kg/m² 7- O PROCEDIMENTO DE FIXAÇÃO DOS PILARES, DEVERÁ OBEDECER A ANCORAGEM DEFINIDA NO PROJETO, NÃO PODENDO SER NUNCA SER ALTERNADA, SENDO COM PLACA E GRAPAS FIXADAS NO BLOCO DE FUNDAÇÃO 8- AS FUNDAÇÕES (ESTACAS) DEVEM SEGUIR O DETERMINADO NO PROJETO SENDO SUA LOCAÇÃO EXECUTADA POR TOPOGRAFIA E TRANSPORTADA PARA O CANTO 9- A MONTAGEM DA ESTRUTURA, DEVERÁ SER EXECUTADA POR PROFISSIONAL HABILITADO E AS SÓLIDAS EM OBEDECÊNCIA AS NORMAS, ASSIM COMO A FIXAÇÃO DOS CHUMBADORES DEVERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORMA E ATENDER AS AÇÕES QUE SERÃO APLICADAS A ESTRUTURA.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- As placas metálicas de ancoragem nos blocos, deverão estar disponíveis na obra para ocasião da construção das fundações.
- As referidas placas deverão estar localizadas conforme projeto nos eixos da linha de alinhamento dos pilares e das fundações e serem instaladas preferencialmente pelo ESTRUTURISTA ou quem conhece o terreno, servindo por prática anterior, caso contrário, HAVERÁ PROBLEMAS NA MONTAGEM DA ESTRUTURA POR DESALINHAMENTO CAUSADO PELO FATO CITADO.

NOTAS:

- As medidas detalhadas no projeto foram baseadas no levantamento planimétrico fornecido. Portanto, deverá ser conferido e ajustado ao perfil do terreno, adequando ao local de implantação.
- Indicamos a utilização para estrutura de concreto o aço CA-50A e o concreto da fundação Fck: 20mpa e da superestrutura Fck: 30mpa com agregado Pórtland.
- Qualquer modificação no projeto, deverá ser comunicada ao projetista.
- Para a locação das fundações superiores a implantação por topografia, observando-se e corrigindo as ângulos indicados no projeto com relação a estrutura de referência.
- Para construção de coberturas, as medidas deverão ser verificadas no local da obra.
- FICA PROIBIDA NAS FOLHAS EM DIN A4 OU OUTRO, QUALQUER MODIFICAÇÃO SEM O PREVIOSO CONSENTIMENTO DO AUTOR, EM DESOBEDECIMENTO AO DIREITO AUTORA E A RESPONSABILIDADE CIVIL.

		PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce		Secretaria de	
				Infraestrutura e Obras	
ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
E.M. FANNY GOLDBERG - RUA ANTÔNIO SORIANO DIAS, S/N - VILA ESPANHOLA					
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
FREDERICO NICODEMO F. JORGE				ESCALA	DATA
SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				INDICADA	JUNHO/2026
MÔNICA CRISTINA JUSTO P.				DIRETORIA DE URBANISMO	
				THAIS MARIA	
ADMINISTRAÇÃO				REVISÃO	FOLHA
ILDO DA SILVA GUSMÃO				00	02/02
				2025-2028	